



PORTARIA Nº 222/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – EXONERAR, da função gratificada de Supervisor Escolar os ocupantes abaixo discriminados:

Andrea Valéria da Silva

Cícera Jarleide Lins da Silva

Claudia Lúcia Rodrigues de Andrade

Débora Quitéria Melo de Aquino

Edla Céli Alves da Silva

Edu Torres Barros Melo

Everton Soares da Silva

Greyce Kelly da Silva

Israel Silva dos Santos

Jailda Claudia Vieira de Paula

José Wellington da Silva

Laismary Delmontes de Araújo

Luciana Alves dos Santos

Maria Emília Andrade Rodrigues do Ó

Orcelina Melo da Silva

Tatiele de Oliveira Mota


Orlando José da Silva
Prefeito
175.216.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



Tayná Grazielly Pereira Mota

Wedja Barros Costa de Andrade

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68